



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 27 / 03 / 2018

INDICAÇÃO Nº. 48/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência, que determine ao setor competente da municipalidade, para que tome as providências necessárias, visando à colocação de **03 braços de luz com luminárias e a substituição das lâmpadas queimadas**, na Rua do Rogério Ferragens, uma entrada antes da propriedade do Padre Luiz, no Bairro do Pinhal, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal providência se faz necessária, pois o referido local encontra-se às escuras, sendo que muitos munícipes transitam por lá, incluindo crianças e idosos, fazendo com que fique muito perigoso no período noturno.

Já existem postes na referida rua, sendo necessária apenas a colocação de braços de luz com luminárias, facilitando a execução do serviço.

Assim sendo, peço atenção especial quanto ao indicado acima, visando à segurança e o bem estar de quem frequenta o referido local.

Sala de Sessões, 27 de Março de 2018.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador